

## **ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

No dia oito de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NARANDIBA, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria n. ° 006/2022, de 10/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONVITE 007/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS CRECHES ESCOLAS MARIA KLARA VITÓRIA SANDES DUARTE E MARIA FERNANDA MEDEIROS ZAGO**. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 06 envelopes, sendo 03 envelopes referente a habilitação e 03 referente a proposta, da proponente: **LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.549.545/0001-90; **ALICE FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ: 26.254.278/0001-89; e, **FS REPRESENTAÇÕES E UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.478.828/0001-50. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão a comissão deliberou **habilitar** as empresas que estava de acordo com as exigências do edital, portanto deliberou **habilitar** as empresas **LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, **ALICE FERREIRA ME** e **FS REPRESENTAÇÕES E UTILIDADES LTDA**, as quais a documentação atendeu a todas as exigências do edital, podendo prosseguir a participação das mesmas no referido processo licitatório. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e

análise. Aberta a palavra não houve manifestação. As mesmas passaram a ser analisadas pela Comissão. Dá análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação das propostas e deliberou classificar em **1º lugar:** a empresa **FS REPRESENTAÇÕES E UTILIDADES LTDA**, com a proposta no valor global de **R\$ 48.902,51 (Quarenta e oito mil novecentos e dois reais e cinquenta e um centavos) – empresa vencedora;** em **2º lugar:** a empresa **ALICE FERREIRA ME**, com a proposta no valor global de R\$ 52.089,22 (Cinquenta e dois mil oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) e em **3º lugar:** a empresa **LUNA BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA**, com a proposta no valor global de R\$ 53.882,55 (Cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Estando as propostas vencedoras compatíveis com os valores de mercado conforme mapa demonstrativo em anexo. Estando as propostas vencedoras compatíveis com os valores de mercado conforme mapa demonstrativo em anexo. O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 08 de agosto de 2022.

---

**MAURÍCIO BEZERRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

---

**MILTON URIAS**  
MEMBRO

---

**EDMILSON FERNANDES TORRES**  
MEMBRO

---

**CARLOS CESAR FERREIRA**  
REPRESENTANTE

---

**VANDERLEI DE SOUZA AZEVEDO**  
REPRESENTANTE